The Secretariat
Physical Address: 1 Strand Street, NatMirc, Swakopmund, Namibia
Phone: + 264 (64) 406-885 • Fax: + 264 (64) 406-884 • Email: info@seafo.org • Website: www.seafo.org
South East Atlantic Fisheries Organisation (SEAFO)

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA ANOTADA DA 23.ª REUNIÃO DA COMISSÃO (COM) – 2026

PRESIDENTE: Sr. Joji MORISHITA (JAPÃO 2025 - 2026)
VICE-PRESIDENTE: (REP. DA COREIA 2025 - 2026)
LOCAL: Swakopmund Hotel & Entertainment Centre
DATA: 2 e 3 de dezembro de 2026

N.º	PONTO DA ORDEM DO DIA	DESCRIÇÃO
1	**Abertura da reunião**	O Presidente abrirá a reunião e dará as boas-vindas a todos os participantes.
2	**Nomeação do relator**	O Presidente convidará a Comissão a nomear um relator para apoiar a elaboração do relatório da reunião.
3	**Adoção da ordem do dia e disposições para a reunião**	O Presidente convidará os membros a examinar a ordem do dia provisória e a propor eventuais alterações, conforme adequado. A Comissão adotará então a ordem do dia. O Secretário Executivo prestará informações sobre as disposições práticas para a realização da reunião.
		DOC/COM/00/2026, DOC/COM/01/2026, DOC/COM/02/2026
4	**Apresentação e admissão de observadores**	O Secretário Executivo informará a Comissão sobre os observadores presentes na reunião. A Comissão analisará a sua admissão, conforme adequado, após o que os observadores admitidos serão convidados a apresentar-se.
5	**Declarações de abertura das Partes Contratantes e dos observadores**	Os chefes de delegação apresentarão os membros das respetivas delegações e proferirão as suas declarações de abertura. As declarações de abertura por escrito deverão ser enviadas ao Secretariado antes da reunião, para inclusão no relatório da reunião. Os observadores que desejem proferir declarações de abertura serão convidados a fazê-lo após as declarações das Partes Contratantes.
6	**Situação da Convenção quanto à adesão de membros**	O Presidente informará a Comissão sobre a situação atual dos membros da Convenção e das adesões à mesma.

7	**Apresentação do relatório do Comité Científico de 2026**	O Presidente do Comité Científico apresentará o relatório do Comité Científico de 2026, incluindo os pareceres científicos e as recomendações à Comissão. A Comissão examinará o relatório e tomará decisões sobre as recomendações, incluindo as relativas ao estado das unidades populacionais, às capturas totais admissíveis para 2027 e 2028 e a outras medidas pertinentes de conservação e gestão.
		DOC/COM/03/2026
8	**Apresentação do relatório do Comité de Cumprimento de 2026**	O Presidente do Comité de Cumprimento apresentará o relatório do Comité de Cumprimento de 2026, incluindo as suas recomendações à Comissão. A Comissão examinará o relatório e tomará decisões sobre as recomendações, conforme adequado.
		DOC/COM/04/2026

9	**Apresentação do relatório de 2026 do Comité Permanente de Administração e Finanças**	O Presidente do Comité Permanente de Administração e Finanças apresentará o relatório de 2026 do SCAF, incluindo as suas recomendações à Comissão. A Comissão examinará o relatório e tomará decisões sobre as recomendações, incluindo as questões administrativas, financeiras e orçamentais pertinentes.
		DOC/COM/05/2026

10	**Relatório sobre as reuniões em que o Secretário Executivo participou durante 2026**	O Secretário Executivo apresentará um relatório sobre as reuniões em que participou em representação da SEAFO durante 2026.
		DOC/COM/06/2026/INF

11	**Relatórios dos representantes da SEAFO nas reuniões de outras organizações intergovernamentais**	Os representantes da SEAFO apresentarão relatórios sobre a sua participação em reuniões pertinentes de outras organizações intergovernamentais durante 2026. Os representantes chamarão a atenção da Comissão para quaisquer desenvolvimentos ou questões relevantes para a SEAFO e identificarão assuntos que exijam apreciação ou acompanhamento pela Comissão. 11.1 ICCAT – Rep. da África do Sul (DOC/COM/08/2026) 11.2 SIOFA – Japão (DOC/COM/09/2026) 11.3 NEAFC – UE (DOC/COM/10/2026) 11.4 NAFO – Japão (DOC/COM/11/2026) 11.5 CCAMLR – Rep. da Coreia (DOC/COM/12/2026)

12	**Designação das Partes para representar a SEAFO noutras organizações internacionais em 2027**	A Comissão designará Partes Contratantes para representar a SEAFO em reuniões pertinentes de outras organizações internacionais em 2027, incluindo: ICCAT SIOFA NEAFC NAFO CCAMLR

13	**Implementação do Acordo sobre a Biodiversidade para Além da Jurisdição Nacional (BBNJ) e implicações para a SEAFO**	Na sua reunião anual de 2025, a Comissão acordou incluir a implementação do Acordo BBNJ como ponto da ordem do dia das futuras reuniões da Comissão. A União Europeia apresentou um documento de discussão sobre a interação entre as organizações regionais de gestão das pescas (ORGP) e o Acordo BBNJ. A Comissão examinará as implicações do Acordo BBNJ para a SEAFO, especialmente no que respeita à cooperação e consulta com os órgãos do BBNJ, à partilha de informações, às avaliações de impacto ambiental e à coordenação com outras ORGP. Os membros serão convidados a debater a preparação da SEAFO para participar nos processos pertinentes do BBNJ e a considerar se são necessárias medidas adicionais.
		DOC/COM/13/2026

14	**Outros assuntos** **14.1 Atualização do Projeto de Cartografia CORDAP**	14.1 Apresentação geral do Projeto de Cartografia CORDAP, realizada virtualmente pela gestora do projeto, Kerry Howell. A Comissão examinará a atualização e identificará quaisquer questões que exijam medidas adicionais, conforme adequado.
	14.2 Declaração de posição do ACAP	14.2 O representante do Acordo sobre a Conservação dos Albatrozes e Petréis (ACAP) apresentará uma declaração de posição do ACAP (DOC/COM/14/2026/INF).
	14.3 Atualização do Projeto de Pescas de Águas Profundas da FAO	14.3 Um representante do Projeto de Pescas de Águas Profundas da FAO fará uma apresentação virtual com uma visão geral das atividades de 2022 a 2026 e dos próximos passos (DOC/COM/15/2026/INF).

15	**Local e data da próxima reunião da Comissão**	A Comissão acordará a data e o local da sua próxima reunião anual, tendo em conta a decisão de 2021 relativa à realização de reuniões presenciais bienais.
16	**Eleição do Presidente e do Vice-Presidente**	A Comissão elegerá um Presidente e um Vice-Presidente, cada um com mandato de dois anos e elegível para reeleição por mais um mandato, em conformidade com o Regulamento Interno aplicável. Rotação alfabética das Partes Contratantes: Angola (2017-2020) UE (2021, 2022) Japão (2023-2026) Coreia Namíbia África do Sul

17	**Adoção do relatório da Comissão de 2026**	A Comissão examinará e adotará o relatório da sua reunião anual de 2026, incluindo as decisões e recomendações acordadas durante a reunião.
		DOC/COM/07/2026

18	**Encerramento da reunião**	O Presidente encerrará a reunião após a conclusão de todos os pontos da ordem do dia.